

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



ENSINO

PLANO DE UNIDADES DIDÁTICAS

**CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM EM
SEGURANÇA PARA TRABALHO EM ALTURA
DO SISCEAB – NÍVEL 1
(APH004)**

2024

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO



ENSINO

PLANO DE UNIDADES DIDÁTICAS

**CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM EM
SEGURANÇA PARA TRABALHO EM ALTURA
DO SISCEAB – NÍVEL 1
(APH004)**

2024



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

PORTARIA ICEA Nº 172/AHPM, DE 11 DE JUNHO DE 2024.
Protocolo COMAER nº 67610.001964/2024-43

Aprova a edição do Plano de Unidades Didáticas do curso Capacitação e Reciclagem em Segurança para Trabalho em Altura do SICEAB - Nível 1 (APH004).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, nomeado conforme publicação no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 174, de 21 set. 2021 e Portaria nº 1.012/GC1, de 17 set 2021 publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União nº 178, no uso das atribuições que lhe confere inciso V, art. 9º, Seção I do ROCA 21-4/2022 (Regulamento do Instituto de Controle do Espaço Aéreo), e considerando o item 3.4 do MCA 37-235, de 1º de julho de 2022, que direciona as ações para a elaboração de Plano de Unidades Didáticas para Cursos do DECEA, resolve:

Art. 1º Aprovar a edição do “Plano de Unidades Didáticas do curso de Capacitação e Reciclagem em Segurança para Trabalho em Altura do SISCEAB – Nível 1 (APH004)”, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

CARLOS DE OLIVEIRA ZICA Cel Eng
Diretor do ICEA

(Publicado no BI nº 148, de 13 de 08 de 2024, do GAP-SJ.)

Assinado digitalmente por CARLOS DE OLIVEIRA ZICA
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL <https://adoc.fab.mil.br/adoc>,
informando o código: NFZSLNJ3.5DMBZNPJ.PFCHSAVB.BHLPZBZT



SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	9
1.1 <u>FINALIDADE</u>	9
1.2 <u>PÚBLICO-ALVO</u>	9
1.3 <u>TOTAL DE ALUNOS</u>	9
1.4 <u>CARGA HORÁRIA REAL</u>	9
1.5 <u>DURAÇÃO EM DIAS ÚTEIS</u>	9
1.6 <u>ÂMBITO</u>	9
1.7 <u>DEFINIÇÕES</u>	9
1.8 <u>LISTA DE ABREVIATURAS</u>	10
2 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	12
3 COMPLEMENTO DA INSTRUÇÃO	12
4 FLEXIBILIDADE	12
5 QUADRO GERAL DO CURSO	13
6 DISCIPLINAS	14
7 QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÃO – QGA	19
8 PLANO DE TRABALHO SEMANAL	21
9 DISPOSIÇÕES FINAIS	22
10 APROVAÇÃO	22

PREFÁCIO

Este documento estabelece o Plano de Unidades Didáticas (PUD) para o Curso APH004 – Capacitação e Reciclagem em Segurança para Trabalho em Altura do SISCEAB – Nível 1, que tem por objetivo preparar profissionais com conhecimentos técnicos indispensáveis para o exercício de atividades realizadas acima de 2,00m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda, que envolvam o uso de escadas, andaimes, cestos aéreos, plataformas elevatórias e movimentações básicas em estruturas que compõem os equipamentos do SISCEAB.

Este Plano de Unidades Didáticas (PUD) contém a previsão de todas as atividades que o instruendo deverá realizar sob a orientação do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), para atingir os objetivos do curso em que está matriculado, conforme preceitua a ICA 37-269.

O curso APH004 deverá proporcionar aos alunos a capacitação técnico-especializada para as atividades de alto risco, relacionadas ao trabalho em altura, que atendam aos interesses do DECEA.

A instrução no curso APH004 envolve o campo técnico-especializado no qual são ministradas aulas expositivas e aulas práticas orientadas, sendo desenvolvidas em ambientes internos e/ou externos, conforme as instalações e recursos materiais disponibilizados pela Organização Militar (OM) e avaliação dos instrutores, de modo a tornar os exercícios o mais próximo possível das atividades reais a serem executadas pelos alunos após o curso.

A turma do APH004 deverá ser dimensionada para o máximo de 16 (dezesesseis) alunos por turma, obedecendo à proporção de 01(um) instrutor para cada 08 (oito) alunos, não devendo ser excedido esse número para não prejudicar o desenvolvimento, qualidade e a segurança das aulas práticas orientadas.

Fica definido o uso do 10º ou 11º uniforme para os militares da FAB, equivalente para os militares de outras Forças, e a vestimenta utilizada para manutenção, para os civis assemelhados.

O curso deverá ser realizado sob a supervisão de profissional qualificado em segurança do trabalho, Engenheiro de segurança do trabalho, Tecnólogo de segurança do trabalho ou Técnico de segurança do trabalho.

Este documento destina-se, especificamente, aos docentes, discentes e ao uso administrativo do DECEA e Organizações subordinadas.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

O presente PUD detalha todas as unidades e subunidades do Curso APH004 - Capacitação e Reciclagem em Segurança para Trabalho em Altura do SISCEAB – Nível 1.

O Curso APH004 tem a finalidade de proporcionar aos instruídos situações de aprendizagem que lhes permitam aplicar os procedimentos e utilizar os equipamentos de segurança nas atividades realizadas em altura acima de 2,00m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda, que envolvam o uso de escadas, andaimes, cestos aéreos, plataformas elevatórias e movimentações básicas em estruturas, que não utilizam as técnicas de acesso por cordas. A título de exemplo: instalação de câmeras, trabalhos com iluminação, postes, manutenção predial, entre outros.

1.2 PÚBLICO-ALVO

O público-alvo constitui-se de militares da FAB e civis assemelhados, colaboradores civis, militares de outras Forças Armadas e Forças Auxiliares que atuem ou que possam vir a atuar diretamente com atividades em altura acima de 2,00m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda e que não utilizam as técnicas de acesso por cordas.

Faz-se necessário que o indicado para o curso apresente os seguintes pré-requisitos: estar em plenas condições médicas e psicológicas, apto para exercer atividades que exijam esforço físico, atestado pela inspeção de saúde para efetivo militar ou laudo médico para os civis.

1.3 TOTAL DE ALUNOS

AL TOTAL	16
----------	----

1.4 CARGA HORÁRIA REAL

CH REAL	18 HR
---------	-------

1.5 DURAÇÃO EM DIAS ÚTEIS

EAD	00
PRESENCIAL	03
TOTAL	03

1.6 ÂMBITO

Aplica-se ao DECEA e às Organizações Militares (OM) subordinadas.

1.7 DEFINIÇÕES

Não há.

1.8 LISTA DE ABREVIATURAS

AE – Aula Expositiva

AL – Aluno

Ap – Aplicação

AVAL – Avaliação

Ce – Cerimônia

CH – Carga Horária

Cn – Conhecimento

Cp – Compreensão

Ctc – Crítica

DECEA – Departamento de Controle do Espaço Aéreo

EPI – Equipamento de Proteção Individual

ExPt – Exercício Prático

FAB – Força Aérea Brasileira

FPNI – Ficha de Proposta de Novo Instrutor

HR – Hora Real

ICA – Instrução do Comando da Aeronáutica

IRATA – *Industrial Rope Access Trade Association*

MF – Média Final

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

N/A – Não Avaliado

NR – Norma Regulamentadora

OM – Organizações Militares

Ot – Orientação

PAEAT – Programa de Atividade de Ensino e Atualização Técnica

PCR – Parada Cardiorrespiratória

PUD – Plano de Unidades Didáticas

Pr – Preparação

PT – Prova Teórica

RCP – Reanimação Cardiopulmonar

Re – Resposta

Ro – Resposta Orientada

T – Tempo

SIAT – Seção de Instrução e Avaliação Técnica

SISCEAB – Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro

TEC – Técnica de Ensino

Va – Valorização

2 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	CH	TEC
Fórum de apresentação e Introdução ao Ambiente Virtual do Curso (EAD).	00 T	Fo
Crítica do Curso (EAD).	00 T	Ctc
Fórum de Encerramento (EAD).	00 T	Fo
Atividade de Abertura do Curso e orientações gerais (Presencial).	01 T	Ce / Ot
Crítica Final de Curso (Presencial).	01 T	Ctc
Cerimônia de encerramento do Curso (Presencial).	01 T	Ce
Total	03 T	

3 COMPLEMENTO DA INSTRUÇÃO

ATIVIDADE	CH	TEC
Não há.	00 T	Vis
Total	00 T	

4 FLEXIBILIDADE

Flexibilidade	01 T
---------------	------

5 QUADRO GERAL DO CURSO

CAMPO	ÁREA	DISCIPLINAS	CH PARA INSTRUÇÃO	CH PARA AVAL	CARGA HORÁRIA TOTAL
TÉCNICO-ESPECIALIZADO	ENGENHARIA	TRABALHO EM ALTURA	18 T	01 T	19 T
	TOTAL CAMPO TÉCNICO-ESPECIALIZADO		18 T	01 T	19 T
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			03 T	-	03 T
COMPLEMENTO DA INSTRUÇÃO			00 T	-	00 T
DISCUSSÃO DE PROVA			-	01 T	01 T
FLEXIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO			01 T	-	01 T
CARGA HORÁRIA TOTAL			22 T	02 T	24T

6 DISCIPLINAS

CAMPO: TECNICO-ESPECIALIZADO		ÁREA DE ENSINO: ENGENHARIA	
DISCIPLINA 1: TRABALHO EM ALTURA			
CH INSTRUÇÃO: 18	CH AVALIAÇÃO: 01	CH TOTAL: 19	
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</p> <p>a) explicar as normas relacionadas ao trabalho em altura (Cp);</p> <p>b) descrever os acidentes típicos de trabalho em altura (Cn);</p> <p>c) identificar os procedimentos básicos de suporte básico de vida em situações de emergência (Cp);</p> <p>d) identificar os equipamentos e procedimentos de segurança (Cp);</p> <p>e) identificar as técnicas de confecção de nós e ancoragens (Cp);</p> <p>f) explicar as técnicas de movimentação com talabartes e trava quedas (Cp);</p> <p>g) identificar as técnicas básicas de salvamento em locais elevados (Cp); e</p> <p>h) valorizar a importância do uso dos equipamentos de proteção (Va).</p>			

UNIDADES DIDÁTICAS

UNIDADE 1.1: FUNDAMENTOS DO TRABALHO EM ALTURA.			CH: 01
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA UNIDADE:</p> <p>a) explicar as normas aplicáveis à segurança no trabalho em altura (Cp);</p> <p>b) descrever os acidentes típicos na realização do trabalho em altura (Cp);</p> <p>c) exemplificar as condições impeditivas (Cp); e</p> <p>d) identificar as medidas de segurança aplicáveis ao trabalho em altura (Cp).</p>			
SUBUNIDADE	OBJETIVOS OPERACIONALIZADOS	CH	TEC
1.1.1 INTRODUÇÃO À SEGURAÇA, ANÁLISE E CONTROLE DE RISCOS.	<p>a) identificar as normas e o campo de aplicação da segurança no trabalho em altura (Cn);</p> <p>b) descrever, pelo menos, três riscos típicos do trabalho em altura (Cp);</p> <p>c) distinguir os fatores causadores dos acidentes de trabalho (Cp); e</p> <p>d) exemplificar, pelo menos, três medidas de</p>	01	AE

	segurança para trabalho em altura (Cp).		
--	---	--	--

UNIDADES DIDÁTICAS

UNIDADE 1.2: SUPORTE BÁSICO DE VIDA E PRIMEIROS SOCORROS	CH: 01
---	---------------

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA UNIDADE:

- a) descrever suporte básico de vida e sua finalidade (Cp);
- b) destacar os principais aspectos do atendimento ao acidentado (Cn);
- c) distinguir diferentes tipos de lesões em vítimas de acidentes (Cp); e
- d) distinguir as condutas para a resposta em caso de acidente (Cp).

SUBUNIDADE	OBJETIVOS OPERACIONALIZADOS	CH	TEC
1.2.1 CONDUTA EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, LESÕES E HEMORRAGIAS	<ul style="list-style-type: none"> a) conceituar suporte básico de vida (Cn); b) descrever o protocolo de avaliação de um acidentado (DR XABCDE) (Cn); c) Identificar os tipos de hemorragias e suas características (Cn); d) descrever a técnica de controle de hemorragia por compressão direta (Cp); e) identificar sinais da síndrome da suspensão inerte e os procedimentos para evitar seus efeitos (Cp); f) identificar sinais de PCR (Cp); e g) explicar a técnica de reanimação cardiopulmonar RCP (Cp). 	01	AE

UNIDADES DIDÁTICAS

UNIDADE 1.3: EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO	CH: 02
--	---------------

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA UNIDADE:

- a) identificar os equipamentos e procedimentos de segurança utilizados no trabalho em altura (Cp);
- b) exemplificar a utilização dos equipamentos de proteção para trabalho em altura (Cp);
- c) discutir a importância do uso dos equipamentos de proteção (Cp); e

d) valorizar a importância do uso dos Equipamentos de Proteção Individual (Va).

SUBUNIDADE	OBJETIVOS OPERACIONALIZADOS	CH	TEC
1.3.1 EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA	a) identificar os equipamentos de proteção (Cn); b) demonstrar a correta utilização dos equipamentos de proteção (Cp); c) justificar a importância do uso dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI (Cp); d) identificar os procedimentos inerentes à sinalização de segurança (Cp); e e) explicar as situações não aceitáveis na realização de serviços em locais elevados (Cp).	02	AE

UNIDADES DIDÁTICAS

UNIDADE 1.4: TÉCNICAS DE TRABALHO EM ALTURA

CH: 14

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA UNIDADE:

- a) distinguir os sistemas de ancoragens (Cp);
- b) usar as técnicas de confecção de nós e ancoragens (Ro);
- c) usar técnicas de movimentação em locais elevados (Ro);
- d) realizar os procedimentos de segurança (Re); e
- e) praticar técnicas de salvamento (Ap).

SUBUNIDADE	OBJETIVOS OPERACIONALIZADOS	CH	TEC
1.4.1 TÉCNICAS EM LOCAIS ELEVADOS	a) identificar os nós e ancoragens (Cp); b) identificar os sistemas de vantagem mecânica (Cp). c) descrever as técnicas de montagem de linha de vida móvel (Corda) horizontal e vertical (Cp); d) descrever as técnicas de trabalho com escadas extensivas (Cp); e) explicar as técnicas de movimentação com talabartes (Cp); e f) descrever a técnica de resgate em estrutura (Cn).	02	AE

<p style="text-align: center;">1.4.2</p> <p style="text-align: center;">EXERCÍCIO PRÁTICO DE TÉCNICAS EM LOCAIS ELEVADOS</p>	<p>a) utilizar as técnicas de confecção de nós e ancoragens (Ro);</p> <p>b) usar as técnicas de montagem de linha de vida móvel (Corda) horizontal e vertical (Ro);</p> <p>c) usar as técnicas de trabalho com escadas extensivas (Ro);</p> <p>d) usar as técnicas de movimentação com talabartes (Ro); e</p> <p>e) empregar a técnica de resgate em estrutura (Ap).</p>	12	ExPt
--	--	----	------

RECOMENDAÇÕES METODOLÓGICAS

O prazo de validade da capacitação/reciclagem será o dia 31 de dezembro do ano que completar dois anos da realização do curso. Exemplo: o militar ou servidor civil que tenha concluído com aproveitamento o curso APH004 em fevereiro de 2023 deverá realizá-lo novamente, como reciclagem, até 31 de dezembro de 2025.

Alunos que tenham realizado capacitação em trabalho em altura (curso de “NR-35”) aplicado por instituição externa à FAB, poderão realizar o curso APH004, a título de reciclagem.

As aulas práticas serão desenvolvidas em ambientes internos e/ou externos, conforme a localidade e avaliação dos instrutores do curso.

A avaliação será aplicada através de prova teórica para verificar se os objetivos do curso foram alcançados.

A OM deverá ainda, disponibilizar um “kit” básico de trabalho em altura para cada aluno e instrutor, composto por: **a)** cinto tipo paraquedista (1); **b)** mosquetões (2); **c)** talabarte tipo Y (1) e talabarte de posicionamento (1); **d)** fitas tubulares (2); **e)** capacete de segurança, tipo III classe A (1) e **f)** cordelete construído em 100% em poliamida (nylon) de 6 mm a 8 mm, com 1m de extensão (1).

Além disso, deverá disponibilizar, para cada grupo de oito alunos, os seguintes equipamentos de trabalho em altura de uso coletivo: **a)** cordas para trabalho em altura semi-estática de 11 a 12 mm de diâmetro com 100m de extensão (1); **b)** protetores de corda de 80cm (2); **c)** descensor para cordas de 11 a 12mm (1); **d)** polias (6) sendo: sendo: simples (2), polias duplas (2); e) trava quedas para cordas de 11 a 12 mm (4).

Os materiais deverão possuir as devidas certificações.

PERFIL DE RELACIONAMENTO

As subunidades deverão ser ministradas conforme a sequência disposta neste Plano.

PERFIL DO INSTRUTOR

Os instrutores de trabalho em altura que ministrarão o curso poderão ser militares ou civis, com comprovada proficiência em trabalho em altura realizada através do próprio APH004 ou APH007. Além disso, o instrutor deverá ter sido aprovado no processo de treinamento de instrutores aplicado pela coordenação de capacitação para trabalho em altura, que lhe capacita a ministrar as disciplinas de que envolvem o trabalho em altura.

O instrutor/profissional de segurança do trabalho deverá ser Engenheiro de segurança do trabalho, Tecnólogo de segurança do trabalho ou Técnico de segurança do trabalho, com comprovação realizada através de certificados de conclusão e seus respectivos cursos, ter sido aprovado no processo de treinamento de instrutores aplicado pela coordenação de capacitação para trabalho em altura, que lhe capacita a ministrar as disciplinas de que envolvem a segurança do trabalho.

Os instrutores de trabalho em altura e o profissional de segurança do trabalho deverão estar cadastrados no banco de instrutores da DCTP.

O APH004 será executado com instrutores de trabalho em altura titulares, obedecendo a proporção de 01 (um) instrutor para cada 08 (oito) alunos, e um instrutor profissional de segurança do trabalho que será o instrutor Pleno e coordenador da turma.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. Portaria nº 3.214, de junho de 1978 (Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego).

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. Norma Regulamentadora nº 06 – NR 06. Equipamento de Proteção Individual - EPI. Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 194, de 7 de dezembro de 2010.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. Norma Regulamentadora nº 35 – NR 35. Trabalho em Altura. Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 313, de 23 de março de 2012.

BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 – Conceito legal de acidente de trabalho.

American Heart Association. Disponível em: < <https://cpr.heart.org/en/>>. Acesso em: 26 fev. de 2024.

7 QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÃO – QGA

QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÃO CURSO APH004										
CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM EM SEGURANÇA PARA TRABALHO EM ALTURA DO SISCEAB – NÍVEL 1										
Disciplina ¹	Unidade ²	Níveis de Aprendizagem ³	Código ⁴	Peso ⁵	CH ⁶	GP ⁷	MP ⁸	Instrumento ⁹ Duração ¹⁰	Modalidade ¹¹	Semana da Avaliação ¹²
1 - TRABALHO EM ALTURA	1.1 - FUNDAMENTOS DO TRABALHO EM ALTURA. (1.1.1)	Cn; Cp.	PT-01	1	04	1º	1ª	Avaliação objetiva / Duração (1 tempo de PT + 1 tempo de discussão de prova)	SOMATIVA	1ª
	1.2 – SUPORTE BÁSICO DE VIDA E PRIMEIROS SOCORROS. (1.2.1)	Cn; Cp.			02					
	1.3 – EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO (1.3.1)	Cn; Cp.			01					
	1.4 – TÉCNICAS DE TRABALHO EM ALTURA. (1.4.1)	Cn; Cp;			2					
	1.4 – TÉCNICAS DE TRABALHO EM ALTURA. (1.4.2)	Ap; Ro.	N/A	N/A	12	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

LEGENDA:

- ⁽¹⁾ Disciplinas estabelecidas no PUD, avaliadas ou não;
- ⁽²⁾ Unidades didáticas estabelecidas no PUD;
- ⁽³⁾ Nível de aprendizagem estabelecido no PUD;
- ⁽⁴⁾ Código da avaliação (Ex: PT-01, PP-03);
- ⁽⁵⁾ Peso da avaliação;
- ⁽⁶⁾ Carga horária do conteúdo programático;
- ⁽⁷⁾ Grau Parcial a que corresponde à avaliação;
- ⁽⁸⁾ Média Parcial a que corresponde à avaliação;
- ⁽⁹⁾ Instrumento utilizado na avaliação (Ex: PT Objetiva, TA, etc);
- ⁽¹⁰⁾ Tempo destinado à resolução da avaliação e discussão pelo aluno/instrutor;
- ⁽¹¹⁾ Finalidade da avaliação (Diagnóstica, Formativa ou Somativa); e
- ⁽¹²⁾ Estabelecer em qual semana do curso será aplicada a avaliação.

OBSERVAÇÕES:

1. A Unidade Didática 1.4 – Técnicas de Trabalho em Altura, Subunidade Didática 1.4.2 – Exercício Prático de Técnicas em Locais Elevados não será avaliada (N/A);
2. A média final será dada: MF1 = PT-01.

8 PLANO DE TRABALHO SEMANAL

 <p style="text-align: center;">COMANDO DA AERONÁUTICA INSTITUTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO DIVISÃO DE ENSINO</p> <p style="text-align: center;">CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM EM SEGURANÇA PARA TRABALHO EM ALTURA DO SISCEAB – NÍVEL 1 (APH004) PLANO DE TRABALHO SEMANAL (PRESENCIAL)</p> <p>Turma: ___/___/___ (semana 1ª) Período de: ___/___/___ a ___/___/___</p>					
DATA	HORÁRIO	TRABALHO ESCOLAR	CÓD PUD	DOCENTE	OM DO DOCENTE
___/___/___	0900/0950	CERIMÔNIA DE ABERTURA	Ce		
	1000/1050	INTRODUÇÃO À SEGURANÇA, ANÁLISE E CONTROLE DE RISCOS	1.1.1		
	1100/1150	CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, LESÕES E HEMORRAGIAS	1.2.1		
	1300/1340	EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA	1.3.1		
2ª feira	1345/1430	EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA	1.3.1		
	1435/1520	TÉCNICAS EM LOCAIS ELEVADOS	1.4.1		
	1525/1610	TÉCNICAS EM LOCAIS ELEVADOS	1.4.1		
	1615/1700	FLEXIBILIDADE	#		
___/___/___	0900/0950	PROVA TEÓRICA PT01	PT		
	1000/1050	DISCUSSÃO DA PROVA TEÓRICA PT01	Ctc		
	1100/1150	EXERCÍCIO PRÁTICO DE TÉCNICAS EM LOCAIS ELEVADOS	1.4.2		
	1300/1340	EXERCÍCIO PRÁTICO DE TÉCNICAS EM LOCAIS ELEVADOS	1.4.2		
3ª feira	1345/1430	EXERCÍCIO PRÁTICO DE TÉCNICAS EM LOCAIS ELEVADOS	1.4.2		
	1435/1520	EXERCÍCIO PRÁTICO DE TÉCNICAS EM LOCAIS ELEVADOS	1.4.2		
	1525/1610	EXERCÍCIO PRÁTICO DE TÉCNICAS EM LOCAIS ELEVADOS	1.4.2		
	1615/1700	EXERCÍCIO PRÁTICO DE TÉCNICAS EM LOCAIS ELEVADOS	1.4.2		
___/___/___	0900/0950	EXERCÍCIO PRÁTICO DE TÉCNICAS EM LOCAIS ELEVADOS	1.4.2		
	1000/1050	EXERCÍCIO PRÁTICO DE TÉCNICAS EM LOCAIS ELEVADOS	1.4.2		
	1100/1150	EXERCÍCIO PRÁTICO DE TÉCNICAS EM LOCAIS ELEVADOS	1.4.2		
	1300/1340	EXERCÍCIO PRÁTICO DE TÉCNICAS EM LOCAIS ELEVADOS	1.4.2		
4ª feira	1345/1430	EXERCÍCIO PRÁTICO DE TÉCNICAS EM LOCAIS ELEVADOS	1.4.2		
	1435/1520	EXERCÍCIO PRÁTICO DE TÉCNICAS EM LOCAIS ELEVADOS	1.4.2		
	1525/1610	CRÍTICA FINAL DE CURSO	Ctc		
	1615/1700	CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO	Ce		

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos serão resolvidos pelo Diretor do Instituto de Controle do Espaço Aéreo.

10 APROVAÇÃO

Este Plano entra em vigor a partir da data de sua publicação.